



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA



## RELATÓRIO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

### I. INTRODUÇÃO

No dia 23 de setembro de 2010, entre 14 e 18 horas, aconteceu na Câmara Municipal de Rio Claro - RJ, uma reunião com os futuros conselheiros do Parque Nacional da Serra da Bocaina com o objetivo de manter a mobilização, trocar informações e iniciar as discussões sobre o regimento interno do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina. Estiveram presentes 37 pessoas representando 30 instituições, dentre as quais 24 conselheiras, sendo elas: Econsenso; ONG SerrAcima; Emater/RJ; ONG Pro-Bocaina; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angra dos Reis; Sala Verde; Instituto Butantan; Universidade de São Paulo; Associação de Moradores e Produtores Amigos do PNSB - AMPANBE; INCRA; Prefeitura Municipal de São José do Barreiro; ONG SAPE; APA Cairuçu; Associação Cairuçu; Associação de Moradores de Trindade-AMOT; Eletronuclear; Prefeitura de Angra dos Reis; Prefeitura de Areias; Sindicato Rural de Areias; Associação Comunitária Indígena Araponga – ACIAR; Associação Comunitária Indígena do Bracui – ACIBRA; FUNAI; ONG Bocaina Caxadaço Bocaina Mar; Associação Bocaina Viva; PNSB/ICMBio.

Apesar do Conselho Consultivo ainda não estar oficialmente implementado em virtude de não ter publicada a sua Portaria de criação, identificou-se a necessidade de realizar tal reunião para que as instituições definidas para compô-lo não perdessem a mobilização e pudessem permanecer em contato direto com a administração do PNSB. Dessa forma essa reunião teve um caráter predominantemente informativo em que os participantes foram atualizados sobre as principais ações realizadas no PNSB desde a Oficina de Criação do Conselho, realizada em outubro de 2009.

### II. ASSUNTOS ABORDADOS

#### 1. Informes gerais

**Os tópicos abaixo trazem um resumo dos assuntos abordados e das informações prestadas:**

1.1. Boletim Eletrônico do PNSB - a primeira edição foi produzida em novembro/2009. Desde então já foram confeccionados mais 3 boletins, sendo um deles uma edição especial divulgando informações sobre a Operação Verão 2009-2010. Atualmente cerca de 1.350 pessoas entre turistas, pesquisadores, moradores, associações, setor turístico, instituições parceiras e mídia recebem o boletim.

1.2. Procedimentos para obter informações de localização de propriedade particular ou posse em relação à área do PNSB – foi feita a distribuição impressa dos procedimentos (Anexo 1) e uma apresentação sucinta.

1.3. Criação do Conselho Consultivo do PNSB - foi informado que o conselho ainda não existe formalmente, pois sua portaria de criação está atualmente na presidência do ICMBio para ser assinada. A composição final do Conselho, encaminhada para Brasília dentro do processo administrativo foi a seguinte: 34 instituições titulares e 16 instituições suplentes, conforme a tabela abaixo.

<b>Cadeira</b>	<b>Ordem</b>	<b>Instituição</b>	<b>Cargo da instituição no conselho</b>
1	1	Prefeitura de São José do Barreiro	Titular e suplente
2	2	Prefeitura de Cunha	Titular e suplente
3	3	Prefeitura de Ubatuba	Titular e suplente
4	5	Prefeitura de Areias	Titular e suplente
5	4	Prefeitura de Angra dos Reis - Secret. de Meio Ambiente	Titular e suplente
6	6	Prefeitura de Paraty - Secret. De Meio Ambiente	Titular
	7	Câmara Municipal Paraty	Suplente
7	8	APA de Cairuçu	Titular
	9	ESEC Tamoios	Suplente
8	10	INCRA/RJ	Titular e suplente
9	11	FUNAI/RJ	Titular e suplente
10	12	Eletronuclear	Titular e suplente
11	13	Fundação Florestal do Estado de São Paulo	Titular e suplente
12	14	Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro -INEA	Titular e suplente
13	15	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Titular
	16	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Suplente
14	17	Assoc. Nac. Pesq. e Design - ANPED (Sala Verde Sertões)	Titular
	18	Universidade de Taubaté - UNITAU	Suplente
15	19	Universidade de São Paulo - USP	Titular
	20	Instituto Butantan	Suplente
16	21	EMATER RJ	Titular
	22	CATI SP	Suplente
17	23	ECONSENSO	Titular
	24	Serra Acima	Suplente
18	25	Associação Serra da Bocaina - Bocaina Viva	Titular
	26	Associação Pró-Bocaina	Suplente
19	27	Associação Cairuçu	Titular e suplente
20	28	Caxadaço Bocaina Mar	Titular
	29	SAPE	Suplente
21	30	STR Angra dos Reis	Titular
	31	Assoc. dos Produtores Rurais do Vale do Mambucaba	Suplente
22	32	Sindicato Rural São José Barreiro	Titular e suplente
23	33	Sindicato Rural de Areias	Titular e suplente
24	34	Associação Sertão Ubatumirim	Titular e suplente
25	35	Associação de Moradores PNSB -AMPANBE	Titular
	36	Associação de Moradores do Sertão do Bracuhy	Suplente
26	37	Associação de Moradores e Amigos da Bocaina	Titular e suplente
27	38	COMAMP	Titular
	39	Assoc. Morad e Artesãos Areal do Taquari - AMOART	Suplente
28	40	Associação Moradores Trindade	Titular e suplente
29	41	Associação Barqueiros Trindade	Titular

	42	Associação Monitores Ambientais Paraty	Suplente
30	43	Assoc Turíst Comerc.São José do Barreiro - BarreiroTur	Titular
	44	Associação Guias de Turismo - Paraty	Suplente
31	45	Associação Comunitária Indígena Araponga - ACIAR	Titular
	46	Associação Comunitária Indígena do Bracui - ACIBRA	Suplente
32	47	Fórum Populações Tradicionais	Titular e suplente
33	48	Associação Quilombolas do Cambury	Titular
	49	Assoc. Remanescente Quilombolo Santa Rita do Bracui	Suplente
34	50	ICMBio - Parque Nacional da Serra da Bocaina	Titular e suplente

Esclareceu-se que após a reunião ocorrida em dezembro de 2009, com a presença das instituições indicadas a comporem o Conselho do PNSB, realizada com a finalidade específica de definir a estrutura e composição final do conselho, o PNSB fez algumas alterações de acordo com os encaminhamentos da referida reunião. Dentre eles destacou-se: inclusão da Prefeitura de Areias, que anteriormente havia desistido da vaga; substituição, na cadeira do IBAMA, que não se interessou em participar do conselho, da APA Cairuçu, como titular e da ESEC Tamoios, como suplente e inclusão da UERJ como suplente da UFRJ. Foi informado também a necessidade da indicação de 3 representantes na situação de suplentes das seguintes instituições: Sindicato Rural de São José do Barreiro, Sindicato Rural de Areias e Associação de Moradores e Amigos da Bocaina.

1.4. Novo número de telefone – devido a mudança no contrato de prestação de serviço de telefonia para o PNSB informou-se que os números de telefone utilizados pela Sede foram cancelados e atualmente o escritório conta com apenas uma linha cujo número passou a ser: **(12) 3117-2143**.

## 2. Apresentação sobre principais ações do PNSB

O chefe do PNSB, Sr. Francisco Livino, atualizou os participantes sobre as ações realizadas pela administração do PNSB no período de dezembro de 2009 até a data da reunião, abordando os seguintes tópicos:

2.1. Estrada Paraty-Cunha: O processo de licenciamento é de responsabilidade do IBAMA, mas requer anuência do ICMBio. A Licença Prévia foi emitida, porém, para início das obras, é necessária a emissão da Licença de Instalação, ainda que já tenha ocorrido licitação da empresa que realizará a obra.

2.2. Caminho de Mambucaba: As atividades no caminho de Mambucaba estão temporariamente paralisadas, devido à falta de condições para atender as demandas, enquanto o PNSB está priorizando as ações mais encaminhadas como Trindade e Estrada Paraty-Cunha.

2.3. Trindade: O PNSB vem desenvolvendo ações em Trindade visando seu ordenamento e implementação (recuperação das trilhas, operações nos feriados prolongados, placas de sinalização etc.) buscando sempre parceria com as organizações sociais do local (ABAT e AMOT).

### **3. Regimento interno do conselho**

Como forma de facilitar a participação dos conselheiros durante a reunião extraordinária para discussão do regimento interno do conselho consultivo do PNSB, foi distribuída cópia da proposta de regimento elaborado pela equipe do Parque, aos presentes para análise e sugestões. Foi informado que a proposta foi construída antes da publicação da Instrução Normativa - IN nº 11/2010 do ICMBio (referente a conselhos consultivos), dessa forma, é necessário verificar se a proposta está de acordo com a referida IN. Houve votação para determinar o município para a realização da reunião para discussão do Regimento Interno. Foram indicados dois municípios de acordo com o interesse dos participantes, sendo eles: Cunha/SP, como sugestão da Sra. Dulce Maia, que se disponibilizou auxiliar na logística, e Paraty/RJ, como sugestão dos representantes da AMOT. Após as sugestões, foram apontados os prós e contras e procedeu-se à votação, tendo sido escolhida a cidade de Paraty por 13 votos a 11.

### **4. Caminho de Mambucaba – “Trilha do Ouro”**

Houve distribuição do folder da trilha e uma breve apresentação pela SAPE do Projeto que viabilizou a confecção desse material de divulgação e das placas de sinalização dos atrativos para instalação no PNSB.

### **5. Construção da proposta do Projeto Viveiro do Futuro**

Foi realizada uma breve explanação sobre a proposta de construção de um viveiro de mudas em Trindade para produção de mudas nativas que serão utilizadas no Plano de Recuperação de Área Degradada na Praia do Meio. O viveiro será utilizado também para realizarmos ações de Educação Ambiental junto aos alunos da escola local e comunidade. Essa iniciativa é da ONG Caxadaço Bocaina Mar e do PNSB e a apresentação foi realizada por Maria Guadalupe, representante da ONG.

### **III. ENCAMINHAMENTOS:**

1. Disponibilizar a monitoria do Plano de Manejo para os conselheiros, via e-mail. (foi encaminhada no dia 28 de setembro).
2. Enviar aos conselheiros a Instrução Normativa nº 11/2010 ICMBio, referente a conselhos consultivos. (encaminhado no dia 27 de setembro, via e-mail).
3. As próximas reuniões do Conselho Consultivo do PNSB preferencialmente deverão ser realizadas às segundas ou sextas-feiras, havendo rodízio entre os municípios nos quais o PNSB está inserido para sediar tais reuniões.
4. A próxima reunião do Conselho Consultivo para discussão do Regimento Interno ficou marcada para dia 5 de novembro, em Paraty/RJ .
5. **Os conselheiros se comprometeram a encaminhar sugestões referentes à proposta de regimento interno do conselho consultivo do PNSB, via e-mail, para a analista ambiental do PNSB Maristela Resendes ([maristela.resendes@icmbio.gov.br](mailto:maristela.resendes@icmbio.gov.br)) antes da referida reunião.**
6. Encaminhar o Projeto de Viveiros em Trindade, por e-mail, aos conselheiros.
7. Dulce Maia da ONG Serra Acima ofereceu apoio ao Projeto Viveiro.

#### IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA REUNIÃO

**Total de avaliação preenchida: 21 questionários**

ITEM		 (Bom)	 (Regular)	 (Ruim)	Não respondeu
ORGANIZAÇÃO	TOTAL	20	1	0	0
	%	95	5	0	0
LOCAL DA REUNIÃO	TOTAL	11	6	3	1
	%	52	28	15	5
ENTENDIMENTO DOS ASSUNTOS	TOTAL	19	2	0	0
	%	90	10	0	0
MODERADORES	TOTAL	15	4	1	1
	%	70	20	5	5
ALIMENTAÇÃO	TOTAL	20	1	0	0
	%	95	5	0	0
RELAÇÃO COM EQUIPE DO ICMBIO	TOTAL	19	1	1	0
	%	90	5	5	0
RELAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES	TOTAL	17	4	0	0
	%	80	20	0	0
TEMPO DE REUNIÃO	TOTAL	11	9	1	0
	%	53	42	5	0
METODOLOGIA	TOTAL	16	4	1	0
	%	75	20	5	0

#### Sugestões:

1. Ter menos assuntos por reunião e mais reuniões para aprofundar mais em algumas questões e ter reuniões mais curtas e menos cansativas;
2. Ser mais focado na temática;
3. Faltou lixeira no local da reunião;
4. A reunião tem que ser mais pragmática, pois a pauta é grande e o número de conselheiros também é grande e o tempo é curto;
5. Rio Claro é um bom lugar para as reuniões, considerando as distâncias;
6. Controlar o horário com rigidez devido o deslocamento dos conselheiros e evitar perda dos ouvintes.

**ARQUIVO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS DO  
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA REALIZADA  
EM RIO CLARO/RJ NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2010**





**Fotos 05 e 06:** Participação dos conselheiros durante a reunião.



**Foto 07:** Mirian Reis representando a SAPE, fazendo a apresentação do projeto que viabilizou a confecção do folder e placas para o PNSB dos atrativos do Caminho de Mambucaba.



**Foto 08:** Apresentação da proposta de Projeto “Viveiro do Futuro” pela ONG Caxadaço Bocaina Mar e PNSB a ser implementado em Trindade - Paraty/RJ.

**Anexo 1:** Procedimentos para obter informações de localização de propriedade particular ou posse em relação à área do PNSB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Parque Nacional da Serra da Bocaina

## **Informe do Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB): procedimentos para obter informação de localização de propriedade particular ou posse em relação à área do PNSB**

### **1. Principais interessados:**

Os principais interessados neste informe são os **proprietários ou posseiros** de imóveis, ou interessados em adquiri-los, nos municípios de **Areias, Angra dos Reis, Cunha, Paraty, São José do Barreiro e Ubatuba**. Sugerimos que todo interessado verifique se o imóvel ou posse em questão pode estar sobreposto ao PNSB. Na dúvida solicite uma informação a este parque seguindo as orientações do item 4 deste informe.

### **2. Do processo administrativo de desapropriação de imóveis ou indenização de posses.**

Todos os legítimos proprietários de imóveis ou posseiros de boa fé inseridos nos limites do PNSB farão jus à indenização de seus imóveis ou benfeitorias nos termos da Instrução Normativa ICMBio nº 02/2009 (disponível no endereço eletrônico: [http://www.icmbio.gov.br/ChicoMendes/InstrucoesNormativas/IN\\_02\\_2009\\_Regularizacao\\_o\\_Fundiaria\\_de\\_UC.pdf](http://www.icmbio.gov.br/ChicoMendes/InstrucoesNormativas/IN_02_2009_Regularizacao_o_Fundiaria_de_UC.pdf)). Para tanto deverão encaminhar requerimento à administração do PNSB, apresentando a seguinte documentação:

#### **2.1. Se proprietário:**

- Pedido de abertura do processo pelo interessado ou de ofício no interesse da instituição;
- Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, se pessoa física;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados e atualizados, e comprovação da existência de poderes de representação, em se tratando de sociedades privadas;
- Certidão de inteiro teor que comprove a existência de cadeia dominial trintenária ininterrupta ou com prazo inferior a trinta anos, quando iniciada por título expedido pelo Poder Público ou oriundo de decisão judicial, transitada em julgado, relativa à titularidade do domínio;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural –CCIR atualizado (pelo INCRA);

SEDE: Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro - São José do Barreiro – SP – CEP: 12830-000  
SUB-SEDE SUL: Rua 8, casa 3, - Portal das Artes – Paraty – SP, CEP 23970-000  
Fones: (12) 3117-1225 e 3117-2183 / (24) 3371-1400  
E. mail: [pnsb.rj@icmbio.gov.br](mailto:pnsb.rj@icmbio.gov.br)  
[http://www.icmbio.gov.br/parna\\_bocaina/](http://www.icmbio.gov.br/parna_bocaina/)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Parque Nacional da Serra da Bocaina

- Planta georreferenciada do imóvel e memorial descritivo, obedecidos os níveis de precisão adotados pelo INCRA (certificado), assinados por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Para imóveis dentro da faixa de fronteira (150 Km) é necessário a ratificação da concessão ou alienação, ou se há hipótese de dispensa desse requisito (pelo INCRA).
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil pela Internet ou por meio de suas unidades.
- Comprovação da inexistência de débitos perante o ICMBio, sendo aceita declaração emitida pelo IBAMA, inclusive pro meio eletrônico, até que o ICMBio possua sistema de controle próprio.
- Certidões comprobatórias da inexistência de ônus, gravames e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel.

## 2.2. Se possuído:

- Pedido de abertura do processo pelo interessado ou de ofício no interesse da instituição;
- Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, se pessoa física;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados e atualizados, e comprovação da existência de poderes de representação, em se tratando de sociedades privadas;
- Cópia do contrato de concessão, alienação, legitimação, título de posse, contrato de transferência de direitos possessórios ou instrumento similar relativo ao imóvel, se **houver**;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural –CCIR, **quando houver sido efetuado o cadastramento da ocupação**;
- Planta em escala compatível e memorial descritivo da área ocupada assinados por profissional habilitado, **preferencialmente com declaração de confinantes**;
- Para imóveis dentro da faixa de fronteira (150 Km) é necessário a ratificação da concessão ou alienação, ou se há hipótese de dispensa desse requisito (pelo INCRA).
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil pela Internet ou por meio de suas unidades.
- Comprovação da inexistência de débitos perante o ICMBio, sendo aceita declaração emitida pelo IBAMA, inclusive pro meio eletrônico, até que o ICMBio possua sistema de controle próprio.

SEDE: Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro - São José do Barreiro – SP – CEP: 12830-000  
SUB-SEDE SUL: Rua 8, casa 3, - Portal das Artes – Paraty – SP, CEP 23970-000  
Fones: (12) 3117-1225 e 3117-2183 / (24) 3371-1400  
E. mail: pnsb.rj@icmbio.gov.br  
[http://www.icmbio.gov.br/parna\\_bocaina/](http://www.icmbio.gov.br/parna_bocaina/)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Parque Nacional da Serra da Bocaina

### 3. Restrições de uso em propriedades ou posses dentro do PNSB

Há uma série de restrições de uso e domínio em propriedades inseridas dentro de uma Unidade de Proteção Integral como um Parque Nacional, além daquelas previstas para propriedades fora desta unidade (consulte o IBAMA e o Órgão Ambiental Estadual para saber destas outras restrições). As restrições para dentro do PNSB estão previstas principalmente na Lei Federal 9.985/2000 (institui o sistema de unidades de conservação federal), Decreto Federal 4340/2002 (regulamenta a lei anterior), Decreto Federal 84017/79 (regulamento de parques nacionais brasileiros), Instrução Normativa (IN) IBAMA 05/2002 (estabelece procedimentos para realização e utilização de filmagens, gravações e fotografias dentro de unidades de conservação), IN ICMBio 02/2009 (estabelece procedimentos para a indenização no interior de unidades de conservação federais), IN IBAMA nº 154/2007 (estabelece, entre outras, normas para coleta de material biológico dentro de unidades de conservação), Portaria IBAMA/RJ nº 39/06 (estabelece normas para entrada de materiais de construção dentro de Unidades de Proteção Integral) e Plano de Manejo da Unidade de Conservação, no caso Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina de 2002.

Quem desrespeitar as normas acima citadas fica sujeito a sofrer sanções penais e administrativas, conforme principalmente a Lei Federal 9605/1998 e respectivo Decreto Federal 6514/2008 que a regulamenta (cópias dos instrumentos jurídicos anteriormente citados disponíveis no site do PNSB, pasta legislação).

Entre as principais restrições previstas nos instrumentos jurídicos apontados podemos citar:

- A qualquer momento a propriedade poderá passar para domínio público através de processo indenizatório;
- Não serão autorizadas atividades passíveis de licenciamento que sejam incompatíveis com os objetivos de um Parque Nacional e seu respectivo Plano de Manejo.
- Fica proibida a expansão das atividades existentes à época de criação do Parque salvo autorização específica da administração deste Parque;
- Embargo de obras e atividades não autorizadas;
- As reformas de benfeitorias estão sujeitas a aprovação da administração do parque;
- Proibição de extração, em parte ou no todo, caça e pesca de espécimes representantes da biota (plantas, animais, fungos e outros seres vivos) ou outros recursos (minérios, pedras, solo) não vivos do Parque;
- A coleta de material biológico para fins didáticos ou de pesquisa necessitará de autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Proibição de introdução de espécies exóticas.

SEDE: Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro - São José do Barreiro – SP – CEP: 12830-000

SUB-SEDE SUL: Rua 8, casa 3, - Portal das Artes – Paraty – SP, CEP 23970-000

Fones: (12) 3117-1225 e 3117-2183 / (24) 3371-1400

E. mail: pnsbrj@icmbio.gov.br

[http://www.icmbio.gov.br/parna\\_bocaina/](http://www.icmbio.gov.br/parna_bocaina/)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Parque Nacional da Serra da Bocaina

Portanto é fundamental para um proprietário ou posseiro, assim como para futuros donos, saber se determinada área de seu domínio se encontra dentro do PNSB. As regras para obter esta informação oficial do PNSB são explicitadas a seguir.

#### **4. Procedimentos para obter informação de localização de propriedade particular ou posse em sobreposição à área do PNSB**

A consulta para obter a informação de possível sobreposição deve ser protocolada na sede ou na sub-sede sul do PNSB (endereços no rodapé deste documento). Sugerimos que o usuário consulte o Decreto nº 70.694/72 que estabelece os limites do PNSB, antes de encaminhar o pedido a esta administração. Para auxiliar na interpretação do Decreto está disponível em anexo um cartograma com limites ilustrativos do PNSB. Esses documentos também estão disponíveis no *site* oficial do PNSB: [www.icmbio.gov.br/parna\\_bocaina](http://www.icmbio.gov.br/parna_bocaina). Havendo dúvida quanto à localização da área então encaminhar o pedido a esta administração.

Documentos, ou cópia destes, que devem ser entregues:

- Solicitação de informação de localização de propriedade particular ou posse em sobreposição à área do PNSB à chefia deste Parque pelo proprietário ou seu representante legal .
- Registro do imóvel ou documento de posse atualizada (deve ser do mesmo mês da data de protocolo).
- Memorial descritivo atualizado da área, de preferência se referindo aos marcos naturais ou topônimos existentes na cartografia oficial (IGC-SP, IBGE ou DSG) e/ou com as devidas coordenadas.
- Mapa da área atendendo às normas da cartografia oficial, de preferência já em arquivo digital, devidamente georreferenciado e compatível com os principais programas de geoprocessamento usados na atualidade.
- Procuração, no caso da consulta ser encaminhada por representante(s) do(s) proprietário(s).
- Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do(s) proprietário(s) e, se for o caso, de seu(s) procurador(es).

SEDE: Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro - São José do Barreiro – SP – CEP: 12830-000  
SUB-SEDE SUL: Rua 8, casa 3, - Portal das Artes – Paraty – SP, CEP 23970-000  
Fones: (12) 3117-1225 e 3117-2183 / (24) 3371-1400  
E. mail: [pnsbrj@icmbio.gov.br](mailto:pnsbrj@icmbio.gov.br)  
[http://www.icmbio.gov.br/parna\\_bocaina/](http://www.icmbio.gov.br/parna_bocaina/)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio  
Parque Nacional da Serra da Bocaina

#### 5. Dos compromissos da administração do PNSB:

- Elaborar atestado. Ressalta-se que serão considerados apenas os dados fornecidos pelos documentos apresentados, não estando previsto vistoria na área, salvo interesse específico da administração.
- Atender a demanda de acordo com seus recursos e prioridades.
- Atender consultas sobre possível sobreposição de propriedade particular ou posse ao PNSB apenas dos donos ou seus representantes legais. O(s) interessado(s) em comprar(em) imóvel(is) deverá(ão) solicitar este documento diretamente ao(s) proprietário(s).

#### 6. Outras considerações:

A emissão da informação técnica se restringirá apenas a constatar possível sobreposição de uma área, informada pelo usuário, à área do PNSB. Esta informação **não implica** no reconhecimento por parte desta administração:

- Dos limites da propriedade ou posse;
- De seus legítimos proprietário(s) ou posseiro(s);
- De isenção de taxas, multas, protestos, passivos ambientais, pendências trabalhistas ou outras pendências jurídicas ou administrativas que possam recair sobre a área.

A elaboração do documento será gratuita. A administração do PNSB não se compromete a fornecer laudo conclusivo, pois este dependerá da qualidade dos dados disponíveis para análise. As regras desta consulta poderão ser modificadas a qualquer momento no interesse da administração do PNSB ou por força maior, sendo que eventuais mudanças estarão disponíveis na página oficial do PNSB na internet.

Atenciosamente,

São José do Barreiro, de março de 2010.

*Francisco Livino*  
Chefe do P.N. Serra da Bocaina  
Port. 91/2008 - ICMBio

SEDE: Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro - São José do Barreiro – SP – CEP: 12830-000  
SUB-SEDE SUL: Rua 8, casa 3, - Portal das Artes – Paraty – SP, CEP 23970-000  
Fones: (12) 3117-1225 e 3117-2183 / (24) 3371-1400  
E. mail: pnsbrj@icmbio.gov.br  
[http://www.icmbio.gov.br/parna\\_bocaina/](http://www.icmbio.gov.br/parna_bocaina/)